



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

Mais qualidade de Vida!

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 068/2014

SUMULA: Fixa horário de expediente em dias de jogos do Brasil, na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol – a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º)- O expediente externo – de atendimento ao público – a ser cumprido nas repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 08h às 13h.

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana e assistência social) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 27 de maio de 2014.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA**